

EDITAL PRGDP Nº 45, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 43 da Resolução CUNI nº 006/2018, homologa o resultado do concurso público para Professor Auxiliar, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 18/2018:
Área: Pediatria

Clas.	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
1º	018180059	Natanael Lourenço Mota	84,8	83,4	86,4	38,7	293,3

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preço- Pregão Eletrônico SRP nº 8/2017. Processo nº 23090.004790/2018-73. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas com vistas à aquisição de casa de vegetação em estrutura metálica com o serviço comum de instalação por metro quadrado, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 22/05/2018 a 21/05/2019; Data de Assinatura: 22/05/2018. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por João Chrysostomo de Resende Junior com o seguinte: (Ata SRP nº 1-8/2017, CNPJ: 09.150.883/0001-90 - BIDDING COMERCIAL EIRELI assinada por JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, Item/Vr.Unit(R\$): 1/148,22 e 2/148,22).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153290

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23072021022201801.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16887094000100. Contratado: JUSCIMARQUES GONCALVES PEREIRA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art 57 Inciso II. Vigência: 15/05/2018 a 15/05/2019. Valor Total: R\$33.582,30. Fonte: 8250153290 - 2018NE800077. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 21/05/2018) 153290-15229-2018NE800083

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 236, DE 18 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Fonoaudiologia

Área de Conhecimento: Linguagem

Edital: nº 692 de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Denise Brandão de Oliveira e Britto

2º lugar: Natália Freitas Rossi

3º lugar: Renata Maria Moreira Moraes Furlan

4º lugar: Camila da Costa Ribeiro

5º lugar: Marileida Barichello Gubiani

Data de Homologação Interna: 26/04/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAIS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 242 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas

Departamento: Botânica

Área de Conhecimento: Ecologia de Comunidades Vegetais

Edital: nº 697, de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Rafael Mesquita Neves
2º lugar: Priscilla de Paula Lioila
Data de Homologação Interna: 16/05/2018
Nº 243 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Botânica
Área de Conhecimento: Genômica Evolutiva Vegetal
Edital: nº 696, de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Luiz Eduardo Vieira Del Bem

2º lugar: Testu Sakamoto

3º lugar: Nureyev Ferreira Rodrigues

Data de Homologação Interna: 16/05/2018

Em 21 de maio de 2018.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 237, DE 18 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas

Departamento: Ciências Econômicas

Área de Conhecimento: Teoria Econômica

Edital: nº 113, de 12/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018

Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Leandro Alves Silva

2º lugar: Philipe Scherrer Mendes

3º lugar: Mara Cristina Nogueira Teixeira

4º lugar: Gustavo Figueiredo Campolina Diniz

5º lugar: Lúcio Otávio Seixas Barbosa

6º lugar: Guilherme da Rocha Bezerra Costa

7º lugar: Rodrigo Cavalcante Michel

8º lugar: Clauber Eduardo Marchezan Scherer

9º lugar: Laura de Almeida Botega

Data de Homologação Interna: 18/04/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 238, DE 21 DE MAIO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Confiabilidade de Sistemas e Modelagem Estatística

Edital: nº 635, de 14/11/2017, publicado no DOU de 16/11/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Michel Bessani

2º lugar: Rivert Paulo Braga Oliveira

3º lugar: Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira

Data de Homologação Interna: 25/04/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 239, DE 18 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para

preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser (em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Materiais e Construção. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Materiais de Construção. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em qualquer área. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10(dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 14:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.